

01-0616

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0616/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0616/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIA HELENA PEREIRA FORTES

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DO I.P.T.U. PARA O PROPRIETARIO DE IMOVEL QUE, NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI, ADOPTAR UMA CRIANÇA CARENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:25:10

00000015500-47



ARQUIVADO EM 24, 09, 99

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Apoio Técnico - Substituto



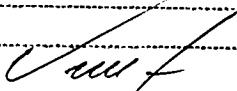
276

Folha no	01	de proc.
no	616	do 977

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0616/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR. ADMINISTR.;
SARDE, PLAN. SOCIAL E TUR.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Dispõe sobre desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do I.P.T.U. para o proprietário de imóvel que, nos estritos termos da lei, adotar uma criança carente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - O proprietário de imóvel situado no Município de São Paulo que, nos estritos termos da lei, adotar uma criança carente terá desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Parágrafo único - O benefício de que trata o "caput" deste artigo será concedido exclusivamente ao imóvel onde tenham domicílio o adotando e o adotado.

Art. 2º - Cumpridas todas as formalidades legais e consumada a adoção, o setor de assistência social da Prefeitura será autorizado pelo adotando a visitar semestralmente o seu domicílio, para constatar o cumprimento dos estritos termos da escritura e, bem assim, as condições de vida do adotado.

Art. 3º - Caso o instrumento de adoção não esteja sendo cumprido em todas as obrigações dele decorrentes, os assistentes sociais lavrarão circunstanciado documento consignando as irregularidades, com a imediata suspensão do benefício previsto no Art. 1º.

SEÇÃO DE REVISÃO
26 JUN 1997
-DT. 10-

CÂMARA DE VOTANTES PAULO

PM. 1.021.071.97 a 1.021.071.97 rubri-
cado(s) sob n.º 223 e 1.021.071.97 formação sob
n.º 4 1.021.071.97 a 1.021.071.97 Ed



Folha n.º	02	proc.	
n.º	626	do	97

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 4º - Poderão requerer os benefícios previstos pelo artigo 1º os proprietários que tenham assumido o compromisso de adoção antes da vigência desta lei.

Art. 5º - O Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias contados da sanção desta lei, baixará o competente decreto regulamentador.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1.997


Maria Helena
Vereadora



Folha no.	03	de proc.
no	616	397

Câmara Municipal de São Paulo

Exposição de Motivos

O problema de menores carentes e abandonados assumiu, em nosso País, dimensões verdadeiramente trágicas. A própria imagem do Brasil no concerto das Nações é vergonhosamente maculada face a essa situação. O assunto ganha destaque na mídia mundial, exacerbando-se quando ocorrem espetáculos deprimentes e dolorosos como o chamado "massacre da Candelária".

Os órgãos estatais desenvolvem suas atividades em face do problema de forma no mínimo tímida, pois infelizmente não se vislumbra traços de melhoria. Ao converso, verifica-se, a cada dia, que o estado dos menores vem se agravando. É verdadeiramente chocante presenciar o desfile de uma miserável legião de menores, em andrajos e com um velho cobertor às costas, pedinchando moedas pelas esquinas e dormindo ao relento.

Ao propor este projeto de lei, pretende-se estimular a adoção de menores carentes. Sua aprovação, constituirá, estou certa, em valiosa contribuição do Executivo no sentido da eliminação de tão deprimente estado de coisas.

Q.P.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04.....

do processo nº 6.16..... de 19.97.-02...07.....97..... (a)

Ao. Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta
Pl. 177/94-21/1995-234/1993.
em -07-07/1997.

À Nobre Vereadora⁽¹⁾
MARIA HELENA:

Para se manifestar sobre os
PLs 177/94 e 21/95, que tra-
tam de matéria similar à de
seu projeto.

NELO RODOLFO
-Presidente-

À Nobre Vereadora
MARIA HELENA:

Nos termos do despacho do
Sr. Presidente.

11.08.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. L. M.

Senhor Presidente Armando Mellão.

Declaro que em face do conteúdo similar dos projetos citados por Vossa Excelência, solicitarei o arquivamento de meu Projeto de Lei.

São Paulo, de

MARIA HELENA
VEREADORA

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em 23.9.95

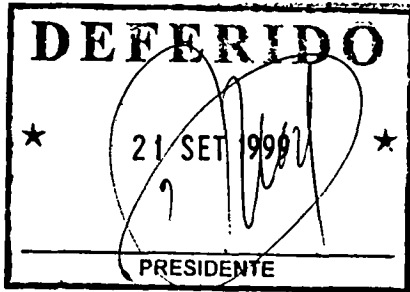
(a)

10801
SOLANGE ... SANTOS
Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de pros.
n.º PL 616 de 19 97
SOL. Substituto do Chefe Técnica
10801



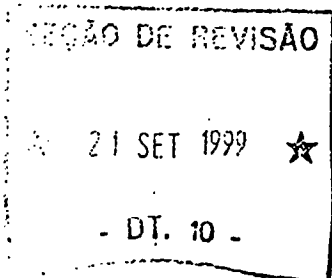
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1978/1999

Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental, com base no Artigo 223 do Regimento Interno - Inciso I, a retirada dos Projetos de Lei n.ºs. 528/97, 616/97 e 777/97, de minha autoria.

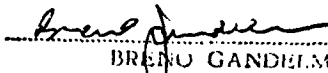
À consideração do

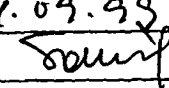
MARIA HELENA
VEREADORA



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

23/09/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 05 - fls.
Arquivo em	24.09.99
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	

Ementa: DISPOE DA ISENÇÃO DO IPTU, AS FAMILIAS QUE ADOTAREM EM DEFINITIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Apresentado em....: 06/04/1993

Autuado em.....: 06/04/1993-Processo 01-234/1993

Leitura.....: 06/04/1993, na Sessão Ordinária 27, Legislatura 11-1

Publicado.....: no D.O.M. em 08/04/1993, página 46, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ADOCAO / ADOLESCENTE / CRIANCA / IPTU / ISENCAO.

TRAMITACAO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Area I	Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP I	Data Hora	I Data Hora	I
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATM I	06/04/1993	I 22/04/1993-17:45	I
I JUST I	23/04/1993-18:15	I 13/05/1993-15:58	I
I URB I	14/05/1993-11:33	I 25/06/1993-11:34	I
I ADM I	25/06/1993-13:43	I 12/08/1993-13:43	I
I SAUDE I	12/08/1993-15:02	I 03/09/1993-15:02	I
I FIN I	03/09/1993-19:48	I 30/09/1993-08:48	I
I ATM I	30/09/1993-18:45	I 27/11/1996-17:03	I
I LEG3 I	27/11/1996-18:09	I 26/12/1996-13:08	I
I ATM I	26/12/1996-14:54	I 27/12/1996-17:06	I
I JUST I	30/12/1996-11:11	I 10/04/1997-14:13	I
I ATM I	10/04/1997-18:10	I 28/04/1997-14:32	I
I LEG3 I	28/04/1997-17:00	I 29/04/1997-18:20	I
I ATM I	29/04/1997-18:50	I 19/06/1997-13:03	I
I PRESID I		I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissao(oes) designadas em 06/04/1993:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

SAUDE, PROMOCAD SOCIAL E TRABALHO - SAUDE

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 23/04/1993

Prazo regimental: 10/05/1993

Relator: Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)

Designado em: 28/04/1993

RELATORIO nro. 301/1993 --> PARECER nro. 301/1993

Apresentado em.....: 10/05/1993
Autor(a).....: Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARCOS MENDONCA (PSDB)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)
..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)
..Vereador(a) COSME LOPES (PPR)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)
..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)

Relatorio 301/1993 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 301/1993 em
10/05/1993, publicado no D.O.M. em 13/05/1993, pagina 39, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 10/05/1993.

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 14/05/1993
Prazo regimental: 31/05/1993
Relator: Vereador(a) BRUNO FEDER (PPR)
Designado em: 17/05/1993

Prazo prorrogado de 02/06/1993 ate 09/06/1993 devido artigo 63 do regimento
interno.

PL liberado pela Comissao URB em 09/06/1993.

COMISSAO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

PL recebido(a) em: 25/06/1993
Prazo regimental: 12/07/1993
Relator: Vereador(a) ALEX FREUA NETO (PPR)
Designado em: 30/06/1993

Prazo prorrogado de 03/08/1993 ate 10/08/1993 devido artigo 63 do regimento
interno.

RELATORIO nro. 887/1993 --> PARECER nro. 887/1993

Apresentado em.....: 09/08/1993
Autor(a).....: Vereador(a) ALEX FREUA NETO (PPR)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) CHICO WHITAKER (PT)
..Vereador(a) DEVANIR RIBEIRO (PT)
..Vereador(a) VITAL NOLASCO (PC DO B)
..Vereador(a) EDIVALDO ESTIMA (PTB)
..Vereador(a) ARCHIBALDO ZANCRA (PPR)
..Vereador(a) ALEX FREUA NETO (PPR)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)

Relatorio 887/1993 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 887/1993 em
09/08/1993, publicado no D.O.M. em 11/08/1993, pagina 39, coluna 2.

PL liberado pela Comissao ADM em 09/08/1993.

COMISSAO DE SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE

=====

PL recebido(a) em: 12/08/1993
Prazo regimental: 27/08/1993
Relator: Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)
Designado em: 17/08/1993

Prazo prorrogado de 28/08/1993 ate 04/09/1993 devido artigo 63 do regimento
interno.

RELATORIO nro. 1188/1993 --> PARECER nro. 1188/1993

Apresentado em.....: 31/08/1993
Autor(a).....: Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)
Conclusao.....: CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JOOJI HATO (PMDB)
..Vereador(a) ADRIANO DIOGO (PT)
..Vereador(a) ROBERTO TRIPOLI (PV)
..Vereador(a) USHITARO KAMIA (PSB)
..Vereador(a) ALBERTO CALVO (PSB)
..Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) MARIO DIAS (PPR)

Relatorio 1188/1993 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 1188/1993 em
31/08/1993, publicado no D.O.M. em 03/09/1993, pagina 22, coluna 2.

PL liberado pela Comissao SAUDE em 31/08/1993.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=====

PL recebido(a) em: 03/09/1993
Prazo regimental: 30/09/1993
Relator: Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
Designado em: 08/09/1993

RELATORIO nro. 1405/1993 --> PARECER nro. 1405/1993

Apresentado em....: 28/09/1993
Autor(a).....: Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
Conclusao.....: CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
..Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)
..Vereador(a) ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB)
..Vereador(a) CHICO WHITAKER (PT)
..Vereador(a) GUILHERME GIANETTI (PMDB)
..Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) GILBERTO KASSAB (PL)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR)
..Vereador(a) MIGUEL COLASUONNO (PPR)

Relatorio 1405/1993 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 1405/1993 em 28/09/1993, publicado no D.O.M. em 30/09/1993, pagina 53, coluna 1.

PL liberado pela Comissao FIN em 28/09/1993.

DELIBERACAO:

=====

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin.118, Legislatura 11-2 em 22/06/1994

DELIBERACAO:

=====

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin.264, Legislatura 11-4 em 26/11/1996

=>Oficio CMSP 982/1996 de 03/12/1996, ENCAMINHA COPIA AUTENTICA com prazo para resposta de 15 dias, enviado para MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>Documento Recebido nro.382/1996,OFICIO DE VETO TOTAL, recebido em 23/12/1996, atraves do(a) OF.ATL 284/96, enviado pelo(a) MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, encaminha veto total ao pl. 234/93, do ver. darcio arruda..

Deliberacao do Documento Recebido nro. 382/1996, de competencia do Plenario, APROVADO EM UNICA DISCUSSAO em 09/04/1997, na Sessao Ordinaria 26, Legislatura 12-1.

=>Oficio CMSP 118/1997 de 14/04/1997, COMUNICA MANUTENCAO DE VETO TOTAL, enviado para MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

Ementa: OBRIGA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO), NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A TODAS FAMÍLIAS QUE ADOTAREM UMA CRIANÇA OU UM ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) WADIM MUTRAN (PPR)

Apresentado em.....: 01/02/1995
Autuado em.....: 01/02/1995-Processo 01-21/1995
Leitura.....: 01/02/1995, na Sessão Ordinária 240, Legislatura 11-3
Publicado.....: no D.O.M. em 04/02/1995, página 38, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADOCAO / ADOLESCENTE / CRIANÇA / IPTU / ISENCAO / MENOR / OBRIGATORIEDADE / PMSP.

TRAMITACAO:

=====

I	Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	01/02/1995	I	14/02/1995-17:16	I
I	JUST	I	14/02/1995-18:03	I	24/03/1995-10:24	I
I	ATM	I	24/03/1995-11:59	I	13/01/1997-17:17	I
I	ARQUIVO	I	20/02/1997-10:00	I	20/02/1997-11:14	I
I	ATM	I	26/02/1997-15:23	I		I

Comissao(oes) designadas em 01/02/1995:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 14/02/1995
Prazo regimental: 01/03/1995
Relator: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Designado em: 14/02/1995

Prazo prorrogado de 01/03/1995 ate 06/03/1995 devido artigo 63 do regimento interno.

RELATORIO nro. 1088/1995 --> PARECER nro. 187/1995

Apresentado em.....: 06/03/1995
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)
..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)
..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)

Relatorio 1088/1995 transformado em PARECER
(ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE) nro. 187/1995 em 06/03/1995, publicado
no D.O.M. em 17/03/1995, pagina 46, coluna 3.

PL liberado pela Comissao JUST em 06/03/1995.

=>RECURSO nro. 18/1995 (referente a(o) PL 21/1995), interposto pelo(a)
Vereador(a) WADIH MUTRAN (PPR) em 11/04/1995 Recorre do parecer de
Ilegalidade da Com. de Const. e Justica, sobre o PL. 21/95, de minha
autoria..

FASE: Acolhido pelo Presidente.

=>RDS nro. 45/1997, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PL
21/1995), apresentado em 05/02/1997 pelo(a) Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR).

Ementa: AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO TOTAL DO IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO AOS CONTRIBUINTE QUE DETEM A GUARDA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)

Apresentado em.....: 28/04/1994

Autuado em.....: 28/04/1994-Processo 01-177/1994

Leitura.....: 28/04/1994, na Sessão Ordinária 154, Legislatura 11-2

Publicado.....: no D.O.M. em 03/05/1994, página 55, coluna 3

Palavra(s) chave(s): CRIANÇA / GUARDA DE MENOR / IPTU / ISENCAO / MENOR ABANDONADO.

TRAMITACAO:

=====

I	Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I	CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I	ATM	I	28/04/1994	I	03/05/1994-16:32	I
I	JUST	I	05/05/1994-15:01	I	16/06/1994-16:14	I
I	URB	I	16/06/1994-16:15	I	17/11/1994-14:06	I
I	PRESID	I	17/11/1994-17:00	I	18/11/1994-10:52	I
I	LEG3	I	18/11/1994-13:44	I	24/11/1994-15:23	I
I	URB	I	24/03/1995-12:42	I	13/06/1995-12:21	I
I	SAUDE	I	14/06/1995-12:10	I	21/11/1995-12:11	I
I	FIN	I	21/11/1995-19:00	I	20/12/1995-14:44	I
I	PRESID	I	20/12/1995-16:21	I	27/12/1995-16:23	I
I	LEG3	I	27/12/1995-18:22	I	02/02/1996-14:41	I
I	FIN	I	02/02/1996-19:00	I	22/02/1996-13:23	I
I	ATM	I	23/02/1996-10:16	I	13/01/1997-11:55	I
I	ARQUIVO	I	10/03/1997-14:00	I	10/03/1997-16:34	I
I	ATM	I	12/03/1997-12:56	I	17/04/1997-14:47	I
I	SSF17	I	17/04/1997-15:00	I	18/04/1997-18:00	I
I	ATM	I	18/04/1997-18:10	I		I

Comissao(oes) designadas em 28/04/1994:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

PL recebido(a) em: 05/05/1994

Prazo regimental: 20/05/1994

Relator: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

Designado em: 05/05/1994

Prazo prorrogado de 23/05/1994 ate 30/05/1994 devido artigo 63 do regimento interno.

RELATORIO nro. 708/1994 --> PARECER nro. 708/1994

Apresentado em.....: 30/05/1994

Autor(a).....: Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARCOS MENDONCA (PSDB)

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

..Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)

..Vereador(a) COSME LOPES (PPR)

..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) ADRIANO DIOGO (PT)

..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Relatorio 708/1994 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 708/1994 em 30/05/1994, publicado no D.O.M. em 15/06/1994, pagina 35, coluna 1.

PL liberado pela Comissao JUST em 30/05/1994.

COMISSAO DE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 20/06/1994

Prazo regimental: 31/05/1995

Relator: Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)

Designado em: 20/06/1994

Prazo prorrogado de 20/06/1994 ate 30/05/1995 devido audiencias publicas.

=>Oficio CMSP 300492/1994 de 22/11/1994, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP

=>Documento Recebido nro.420/1994,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 01/12/1994, enviado pelo(a) MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, encaminha informações sobre os pls.177/94, 298/94, 36 6/94, 439/94397/94, 384/94, 307/94., lido em 01/12/1994, na sessao ordinaria 228, legislatura 11-2.

RELATORIO nro. 3145/1995 --> PARECER nro. 799/1995

Apresentado em.....: 31/05/1995

Autor(a).....: Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)

Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)
..Vereador(a) EMILIO MENEZINHINI (PTB)
..Vereador(a) ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL)
..Vereador(a) ANNA MARIA QUADROS (PSDB)

Relatorio 3145/1995 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 799/1995 em 31/05/1995, publicado no D.O.M. em 09/06/1995, pagina 38, coluna 3.

PL liberado pela Comissao URB em 31/05/1995.

COMISSAO DE SAUDE, PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO - SAUDE

PL recebido(a) em: 14/06/1995
Prazo regimental: 08/11/1995
Relator: Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)
Designado em: 14/06/1995

RELATORIO nro. 7022/1995 --> PARECER nro. 1730/1995

Apresentado em.....: 08/11/1995
Autor(a).....: Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)
Conclusao.....: CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ADRIANO DIOGO (PT)
..Vereador(a) ROBERTO TRIPOLI (PV)
..Vereador(a) ANA MARTINS (PC DO B)
..Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)

Relatorio 7022/1995 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 1730/1995 em 11/11/1995, publicado no D.O.M. em 11/11/1995, pagina 111, coluna 2.

PL liberado pela Comissao SAUDE em 11/11/1995.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

PL recebido(a) em: 21/11/1995
Prazo regimental: 02/02/1996
Relator: Vereador(a) MOHAMAD SAID MOURAD (PL)
Designado em: 21/11/1995

Prazo prorrogado de 06/12/1995 ate 06/01/1996 devido audiencias publicas.
Nota: aud.publ.05.12. e 13.12.95

Prazo prorrogado de 20/12/1995 ate 01/02/1996 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 1071/1995 de 29/12/1995, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

Prazo prorrogado de 02/02/1996 ate 13/02/1996 devido artigo 63 do regimento interno.

RELATORIO nro. 2502/1996 --> PARECER nro. 68/1996

Apresentado em.....: 13/02/1996
Autor(a).....: Vereador(a) MOHAMAD SAID MOURAD (PL)
Conclusao.....: CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
..Vereador(a) ODILON GUEDES (PT)
..Vereador(a) NELSON GUIMARAES PROENCA (PSDB)
..Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR)
..Vereador(a) VICENTE VISCOME (PPR)
..Vereador(a) MOHAMAD SAID MOURAD (PL)

Relatorio 2502/1996 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 68/1996 em 13/02/1996, publicado no D.O.M. em 16/02/1996, pagina 62, coluna 3.

PL liberado pela Comissao FIN em 13/02/1996.

=>Documento Recebido nro.50/1996,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 23/02/1996, atraves do(a) Of.ATL.40/96, enviado pelo(a) MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP.

=>RDS nro. 210/1997, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PL 177/1994), apresentado em 18/02/1997 pelo(a) Vereador(a) ROBERTO TRIPOLI (PV), DEFERIDO.